



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO**

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 25 DE ABRIL DE 2023



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

SANTA INÊS, 25/04/2023.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - Nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, considerando o ofício nº 04/2023, encaminhado pela Secretaria de Assistência Social, após discussão, deliberação e aprovação do referido Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de Abril de 2023, ainda considerando que: o CMAS através do acompanhamento das atividades realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social e Serviços ofertados como também a reprogramação dos recursos alocados nas contas para o no seguinte por tal resolve:

Art. 1º- Aprovar em reunião extraordinária do CMAS a aprovação da prestação de contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual de Assistência Social referente ao exercício de 2022.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, PB 25 de Abril de 2023.

Maria Luana Ramos Cezário  
Presidente do CMAS